



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), à servidora LUCIMAR PIRES, matrícula 4423, CPF 348.915.797-49, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário II, Nível V, Grau 4, partir de 16 de novembro de 2015, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de novembro de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 18/11/2015